

COMO DOAR PESSOA FÍSICA

A **Lei de Incentivo à Cultura** permite que você destine parte do seu imposto de renda devido no ano para projetos culturais aprovados pela Secretaria Especial da Cultura do Ministério da Cidadania.

Até **30 de dezembro de 2019**, pessoas físicas podem **doar até 6%** do imposto devido no ano e **descontar da Declaração de Imposto de Renda em 2020**. Basta que você declare pela opção de tributação “Por Deduções Legais”.

Se a sua Declaração do Imposto de Renda for feita pela opção “Por Deduções Legais”, você pode ter como base o valor devido no ano anterior ou, então, simular o quanto terá de imposto a pagar, utilizando a calculadora da Receita Federal. Para fazer esse cálculo, clique no ícone abaixo ou no link www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATRJO/Simulador/simulador.asp

Exemplo:



Ao acessar a página da Receita, selecione “Cálculo Anual”

Cálculo Mensal 2019 | Cálculo Anual EX 2019/AC 2018

Simulação de Alíquota Efetiva

IRPF 2019

Imposto sobre a Renda da Pessoa Física

*A Arte Despertar não pode garantir que o valor da simulação seja idêntico ao valor que será praticado no ato da sua Declaração do Imposto de Renda.

Para doar, basta depositar o valor na conta do projeto no Banco do Brasil. Saiba como:

- Se você for correntista do Banco do Brasil, você deve fazer um **depósito identificado** e preencher as seguintes informações: Identificador 1 - CPF e Identificador 2: nº2
- Se você for correntista de outros bancos, você deve fazer um **DOC** ou **TED** e selecionar a finalidade da transação como Lei de Incentivo à Cultura – Doação.

Dados do favorecido

Nome: Minc Pronac 190.923

CNPJ: 02.469.083/0001-98

Banco: 001 - Banco do Brasil SA

Agência: 3006-6

Conta Corrente 25.798-2

- **Importante:** preencha com atenção os identificadores e/ou finalidade para que a Arte Despertar receba a sua doação e você utilize a dedução do imposto.
- Envie um e-mail com o comprovante e seus dados (nome completo, CPF, endereço, e-mail e telefone) para financeiro.adm@artedespertar.org.br ou entre em contato pelo telefone (11) 3845-3349, informando sua doação. Você receberá o recibo padrão do Secretaria Especial da Cultura do Ministério da Cidadania, que deverá ser guardado por cinco anos, caso a Receita Federal necessite dessa informação.
- A equipe da Arte Despertar está à disposição para esclarecer dúvidas e auxiliar nesse processo. Caso seja necessário, entre em contato com Edna Muniz: relacionamento@artedespertar.org.br / (11) 3845-3349.



CONECTAR PARA ENGAJAR

COMO DOAR PESSOA JURÍDICA

A **Lei de Incentivo à Cultura** permite que empresas destinem parte do seu imposto de renda devido no ano para projetos culturais aprovados pela Secretaria Especial da Cultura do Ministério da Cidadania.

Empresas tributadas pelo Lucro Real podem doar até 4% do imposto devido no ano (apuração anual). A **data limite** para essa doação é **30 de dezembro de 2019**.

Se a empresa tiver apuração trimestral, o percentual é o mesmo (4%), porém a apuração e destinação devem ocorrer a cada trimestre: 30/03, 30/06 e 30/09 e 30/12

Para simular o valor, deve-se fazer uma estimativa de quanto será o imposto devido ao final do exercício ou ao final do trimestre. Utilizando corretamente o percentual sobre o imposto devido, é possível abater o valor doado integralmente do imposto de renda.

Exemplo abaixo:

LEI DE INCENTIVO À CULTURA	COM DOAÇÃO	SEM DOAÇÃO
Receita Operacional	100.000.000,00	100.000.000,00
Despesas Operacionais	89.000.000,00	89.000.000,00
Resultado Operacional	11.000.000,00	11.000.000,00
Resultado não Operacional	30.000,00	30.000,00
Lucro líquido	10.970.000,00	10.970.000,00
Imposto de Renda devido (15%)	1.645.500,00	1.645.500,00
Adicional de Imposto de Renda (+10%)	1.073.000,00	1.073.000,00
Deduções de Imp. Renda (sobre alíquota de 15%)		
Lei de Incentivo à Cultura (4%)	65.820,00	0,00
Outras deduções	50.000,00	50.000,00
Imposto de Renda a ser pago	2.602.680,00	2.602.680,00
Valor desembolsado em doações	65.820,00	0,00
Total de impostos pago + doações	2.668.500,00	2.668.500,00



CONECTAR PARA ENGAJAR

Para doar, basta depositar o valor na conta do projeto no Banco do Brasil. Saiba como:

- Se a empresa for correntista do Banco do Brasil, deve ser feito um **depósito identificado**, com as seguintes informações: Identificador 1 - CNPJ e Identificador 2: nº2
- Se a empresa for correntista de outros bancos, deve ser feito um **DOC** ou **TED**. Selecionar a finalidade da transação como Lei de Incentivo à Cultura – Doação.



Dados do favorecido

Nome: Minc Pronac 190.923

CNPJ: 02.469.083/0001-98

Banco: 001 - Banco do Brasil SA

Agência: 3006-6

Conta Corrente 25.798-2

- **Importante:** preencha com atenção os identificadores e/ou finalidade para que a Arte Despertar receba a sua doação e você utilize a dedução do imposto.
- Envie um e-mail com o comprovante bancário e os dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone) para financeiro.adm@artedespertar.org.br ou entre em contato pelo telefone (11) 3845-3349, informando a doação. A empresa receberá o recibo padrão Secretaria Especial da Cultura do Ministério da Cidadania, que deverá ser guardado por cinco anos, caso a Receita Federal necessite dessa informação.
- A equipe da Arte Despertar está à disposição para esclarecer dúvidas e auxiliar nesse processo. Caso seja necessário, entre em contato com Edna Muniz: relacionamento@artedespertar.org.br / (11) 3845-3349.